



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

INSTITUIÇÃO	INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA		
MODALIDADE	HANDEBOL	PROGRAMA	JUVENTUDE
TERMO DE COLABORAÇÃO	29/2023		
PERÍODO DE VIGÊNCIA	28/04/2023 A 31/12/2023	SIT	58873

QUADRO A – EXECUÇÃO FINANCEIRA				
RECEITAS	PREVISTO (A)	REALIZADO (B)		DIFERENÇA (A-B)
REPASSE FEL – FEIPE	R\$70.000,00	R\$70.000,00		R\$0,00
CONTRAPARTIDA EM PECÚNIA	R\$0,00	R\$0,00		R\$0,00
TOTAL RECEITAS	R\$70.000,00	R\$70.000,00		R\$0,00
DESPESAS	PREVISTO (A)	REALIZADO (B)	ESTORNO	SALDO (A-B)
3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - PJ	R\$28.000,00	R\$28.000,00	-	R\$0,00
3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	R\$42.000,00	R\$42.300,00	R\$300,00	R\$0,00
TOTAL DESPESAS	R\$70.000,00	R\$70.300,00	R\$300,00	R\$0,00

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

INSTITUIÇÃO	INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA		
MODALIDADE	HANDEBOL	PROGRAMA	JUVENTUDE
TERMO DE COLABORAÇÃO	29/2023		
PERÍODO DE VIGÊNCIA	28/04/2023 A 31/12/2023	SIT	58873

QUADRO B – APURAÇÃO DE SALDO

DESCRIÇÃO		VALOR
+	VALOR REPASSADO	R\$70.000,00
+	CONTRAPARTIDA DEPOSITADA	R\$0,00
+	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO/POUPANÇA	R\$693,87
+	ESTORNO DE DESPESAS	R\$300,00
(-)	DESPESAS AUTORIZADAS REALIZADAS	R\$70.300,00
=	SALDO A DEVOLVER AO CONCEDENTE	R\$693,87

RENATO MOLIN JUNIOR:034008893188931

Assinado de forma digital por RENATO MOLIN JUNIOR:0340088931
Dados: 2024.01.15 13:48:04 -03'00'

INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA
RENATO MOLIN JUNIOR
PRESIDENTE

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE OBJETO

INSTITUIÇÃO	INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA		
MODALIDADE	HANDEBOL	PROGRAMA	JUVENTUDE
TERMO DE COLABORAÇÃO	29/2023		
PERÍODO DE VIGÊNCIA	28/04/2023 A 31/12/2023	SIT	58873

1. Competições

NOME DA COMPETIÇÃO	ATLETAS	RESULTADO	
		COLOCAÇÃO	META
PARANAENSE JUVENIL SUB-18	20	3º	FICAR ENTRE OS 3º
JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ	16	6º	FICAR ENTRE OS 3º
BRASILEIRO JUVENIL (ZONAL)	16	2º	FICAR ENTRE OS 3º

OBS: Nos jogos da juventude o resultado não foi o esperado, pois a forma de disputa da competição favorece equipes menores e só classifica uma equipe para as finais, onde no ponto de vista da comissão técnica é péssimo para o desenvolvimento do esporte no estado.

2. Treinamentos

Conforme estava previsto no plano de trabalho, os treinamentos foram realizados 3 x por semana – treinos: técnico, tático e físico. Onde os objetivos da comissão técnica foram atingidos e totalmente satisfatório.

NÚMERO DE ATLETAS EM TREINAMENTO	
META	EM TREINAMENTO
20	20

3. Polo de Iniciação Desportiva Gratuito

NÚMERO DE PARTICIPANTES NO POLO DE INICIAÇÃO DESPORTIVA GRATUITO		
LOCAL/ENDEREÇO	META	INTEGRANTES
COLÉGIO ESTADUAL VICENTE RIJO	30	20

POLO SOCIAL COLÉGIO VICENTE RIJO - Tivemos dificuldades em relação a desenvolver esse Polo, pois, o único horário que nos foi disponibilizado pelo colégio não era o ideal, pois as crianças encontravam dificuldade para realizar os treinos após o almoço. Ainda em meio a contratemplos, cumprimos com todo cronograma pré - estabelecido e conseguimos repassar o conteúdo para nossas crianças, e ressaltamos que vários atletas do polo de iniciação, já estão integrando a nossa equipe juvenil.

Londrina, 10 de janeiro de 2024.

RENATO MOLIN Assinado de forma digital
por RENATO MOLIN
JUNIOR:034008
88931 JUNIOR:0340088931
Dados: 2024.01.11
11:40:09 -03'00'

INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA
RENATO MOLIN JUNIOR
PRESIDENTE



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Controladoria-Geral do Município

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

113 / 2023

De: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA - FEL

Para: INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA

Processo nº: 31.000520/2023-50	Órgão Gestor: Fundação de Esportes de Londrina - FEL
OSC: INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA	
Título do Projeto/Atividade/Serviço: HANDEBOL MASCULINO JUVENTUDE	
Termo de Colaboração: 29/2023 (10055609)	
Início: 28/04/2023	
Término: 31/12/2023	
Metas: Treinar uma equipe como número mínimo de 16 atletas. Participar dos Jogos da Juventude do Paraná, Campeonato Paranaense Sub 18 e Campeonato Brasileiro Juvenil. Instituir Polo de Iniciação Desportiva com o número mínimo de 50 atletas.	
Valor Repassado no período: R\$ 70.000,00	
<p>RELATÓRIO a entidade propôs no Plano de Trabalho (10055534), o treinamento de 16 atletas. Conforme comprova no Relatório de Execução de Objeto (11945295), treinou 20 atletas e instituiu Polo de Iniciação Desportiva com 20 integrantes, cumprindo o determinado no Termo de Colaboração. A participação nas competições, atendeu ao disposto na Cláusula Terceira - Do Objeto do Termo de Colaboração (10055609).</p>	
<p>ANÁLISE TÉCNICA</p> <p>1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto do Termo de Colaboração, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:</p> <p>Atividades realizadas: treinamento e atendimento de 20 atletas na modalidade e instituiu Polo de Iniciação Desportiva com 20 integrantes</p> <p>Cumprimento de Metas: treinamento e participação nos campeonatos conforme disposto em Plano de Trabalho;</p> <p>Benefício Social Obtido: atendimento de 40 pessoas na modalidade</p> <p>2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:</p> <p>MAIO/2023: R\$ 35.000,00</p> <p>SETEMBRO/2023: R\$ 35.000,00</p> <p>3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.</p> <p><input type="checkbox"/> Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.</p>	

4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

A entidade realizou as prestações de contas e atendeu as solicitações decorrentes das análises de prestações de contas efetuadas pelo setor de Coordenadoria Técnica. Todos os documentos comprobatórios de realizações de despesas, devoluções solicitadas, relatórios técnicos (que comprovam mês a mês a execução do objeto pactuado) Lista de Verificação Periódica, Pareceres e outros documentos decorrentes deste Termo de Colaboração, estão contidos no processo 31.000520/2023-50 e nos processos a ele relacionados.

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil **COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento, no período analisado.

Data: 16/01/2024

Nome do Gestor: Mauro Giroto Filho

Matrícula: 10022-6

Submeta-se à **Comissão de Monitoramento e Avaliação** para homologação.

Londrina, 16 de Janeiro de 2024

Atenciosamente,

Fundação de Esportes de Londrina
Prefeitura Municipal de Londrina
Rua Gomes Carneiro, 315
felct@londrina.pr.gov.br
(43) 3372-9133



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Giroto Filho, Técnico(a) de Gestão Pública - Assistência de Gestão**, em 16/01/2024, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11880005** e o código CRC **57189EB0**.

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 635 - CENTRO CÍVICO - BAIRRO PETRÓPOLIS - CEP: 86015-901 - FONE (43) 3372-4305- LONDRINA - PR - BRASIL

Referência: Processo nº 31.000520/2023-50

SEI nº 11880005



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Controladoria-Geral do Município

AVALIAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - REGULAR

68 / 2024

De: Fundação de Esportes de Londrina

Titular da Pasta: Marcelo Gonçalves Mendes Oguido

Para: INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA

Ajuste: Termo de Colaboração nº 29/2023

Prezados (as) Senhores (as),

Com base nos documentos comprobatórios do cumprimento do objeto apresentados neste processo, decido pela regularidade da Prestação de Contas apresentada.

Londrina, 22 de fevereiro de 2024

Atenciosamente,

Marcelo Gonçalves Mendes Oguido

Fundação de Esportes de Londrina

Matrícula nº 20.018-2

Email felsport@londrina.pr.gov.br

Rua Gomes Carneiro, 315

Telefone (43) 3372-9101



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gonçalves Mendes Oguido, Diretor(a) Presidente**, em 26/02/2024, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12243497** e o código CRC **58524545**.

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 635 - CENTRO CÍVICO - BAIRRO PETRÓPOLIS - CEP: 86015-901 - FONE (43) 3372-4305 - LONDRINA - PR - BRASIL

Referência: Processo nº 31.000520/2023-50

SEI nº 12243497